

# DIÁRIO OFICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



**Município de Comendador  
Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 92 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**LEI Nº 1.202, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**Altera o Quadro de Cargos de provimento efetivo, criando vagas, e dá outras providências.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de Motorista, passando a integrar o grupo de profissionais de nível fundamental completo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo I-B do Anexo I da Lei nº. 1.175/2022.

**Art. 2º** As vagas criadas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal são para preenchimento mediante concurso público.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito

EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21663150000107

Assinado de forma digital por EAC  
EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21663150000107  
Data: 2023.05.10 15:06:34 -03'00'